



**DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS  
PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES CONTROLE  
INTERNO.**

(Item 25, Anexo II, Res. TC N° 025/2017)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 25, Anexo II da Resolução do TC n° 025/2017, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela **Prefeitura Municipal de Sanharó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó**, durante o exercício de 2017, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Sanharó, 29 de Dezembro de 2017.

  
**JOÃO MÁRCIO RODRIGUES**

**Controlador Interno**

João Márcio Rodrigues  
Controlador da UCC  
Port. 209/2017